

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 897, DE 16 DE MAIO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os alertas de formação de um ciclone subtropical emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil;

**RESOLVE:**

1. SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas nos turnos da tarde e noite do dia 17 de maio de 2022 (terça-feira) e no turno da manhã do dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira).

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das unidades e órgãos da administração central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

3. A recuperação dos dias letivos afetados será regulamentada oportunamente pelo COCEPE.

4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*(assinatura eletrônica)*

**Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 16/05/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1700267** e o código CRC **E8A1A33B**.